



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

1587

**TERMO ADITIVO Nº 004/2014 - AO CONVÊNIO Nº 003/2012-SMS.G**

*[Handwritten signature]*  
AGPP / Suporte Técnico

**PROCESSO Nº:** 2011-0.303.464-9.

**CONVENENTE** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**CONVENIADA** SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS PAULISTA.

**OBJETO DO CONVÊNIO** Desenvolvimento de ações relativas ao Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN.

**OBJETO DO ADITAMENTO** Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência por 180 dias até 27/12/2014. E inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014 perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$1.891.481,11.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4101.3390.39.00.00.

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, , representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS PAULISTA** , CNPJ nº 71.732.960/0001-94, situada na Rua das Azaléas nº 244 – Mirandópolis - São Paulo – São Paulo/SP, neste ato representada pela sua diretora presidente, **SAMIRA BENTO FARAH**, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 004/2014 ao Convênio nº 003/2012-SMS.G do PA nº 2011-0.303.464-9, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 852 do presente processo, publicado no DOC de 28/06/2014, pág. 166 e na conformidade das seguintes cláusulas:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



1588

Sonia Maria Trassi  
P: 526.814.1  
AGP / Suporte Técnico

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012 -SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 629 a 723 do Processo Administrativo nº. 2011-0.303.464-9, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste e Sudeste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$1.891.481,11.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4101.3390.39.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 003/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR  
Secretaria Municipal da Saúde  
Conveniente

SAMIRA BENTO FARAH  
SALUS Associação para a Saúde – Núcleo Salus Paulista  
Conveniada

**TESTEMUNHAS:**

Rejane Calixto Gonçalves  
RG. [REDACTED]

Sonia Maria Trassi  
RG. [REDACTED]